

**Deliberação Nº 13, de 16 de janeiro de 2015, da Comissão de Contas e Atos Administrativos**

Dispõe sobre as deliberações da Comissão de Contas e Atos Administrativos na 13ª reunião ordinária de 16 de janeiro de 2015, e dá outras providências.

Considerando o disposto no Art. 28, incisos III e XI da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010;

Considerando o art. 2º, inciso III, alínea “b” e art. 4º, IV, da Resolução nº 30, de 06 de junho de 2012, do CAU/BR;

Considerando a finalidade e competências da CCAA, respectivamente dispostas nos Art. 122 e Art. 123 do Regimento Interno do CAU/SC, de 10 de abril de 2014;

A Comissão de Contas e Atos Administrativos – CCAA, em sua Reunião Ordinária realizada no dia 16/01/2015,

DELIBERA:

Art. 1º. ELEITO Coordenador da CCAA o Conselheiro Célio Luiz Damo, e Coordenador Adjunto o Conselheiro Rodrigo Kirck Rebêlo.

Art. 2º. ATRIBUIR à CCAA as competências da Comissão de Patrimônio para acompanhar a finalização da reforma da sede provisória.

Art. 3º. INICIAR o processo de contratação de empresa especializada em planejamento estratégico;

Art. 4º. DISPONIBILIZAR as atas das comissões ordinárias e temporárias no site do CAU/SC;

SUGESTÃO DE EXTRAPAUTA – SESSÃO PLENÁRIA 16/01/2015

INCORPORAR a Comissão de Patrimônio na Comissão de Contas e Atos Administrativos.

Rodrigo Kirck Rebêlo
Coordenador Ajunto da CCAA